



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000347.2024	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J  
 Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 01795 FIC DESIGN LTDA  
 Endereço AV BRASIL 3304 ZONA I  
 CNPJ/CPF 04.870.483/0001-36 Fone (44) 3624-1122 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.01.24	24.02.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
749.055,00	632.371,00	522,00	631.849,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	29	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CRACHÁS COM PRESILHA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.	18,0000	522,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	1	645-9	00013724-3	<b>VALOR LIQUIDO</b>	522,00
--------------	---	-------	------------	----------------------	--------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	--	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( quinhentos e vinte e dois reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____

SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DE PÉROLA

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Cracha necessário para a identificação dos profissional de todas as áreas de atendimento ao público no Hospital Municipal, afim de cumprir as boas praticas no atendimento solicito tal item.O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme LEI Nº 2183 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Carlos Eduardo da Silva Poliszuk**  
Diretor do Dep.de Administração Hospitalar  
Portaria Nº 147/2023

Assinatura do Requerente (CARIMBO)